

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 1000 / 2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda- Prefeito Municipal de Paraty solicita: que seja incluído no Calendário da rede Municipal de Educação campanha de caráter educativo, informativo e de orientação social, com fim de combater o Zika vírus, Dengue e outras doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti. Que seja criado o Agente Mirim de combate a Dengue, mediante adesão das escolas do ensino Fundamental e Médio, com orientação e apoio das Secretarias de Educação e Saúde. Que seja instituído o Programa de Ações permanentes de Orientação e controle da Dengue, com o envolvimento e participação de todas as Secretarias e Empresas Públicas Municipais. Que todo estabelecimento onde tenham depósitos de pneus, ferros velhos e afins utilizem para evitar cobertura para evitar acúmulo de água, evitar foco gerador do mosquito Aedes Aegypti, reiterando as indicações nº 160/2017 e nº 192/2017.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação dos Moradores do nosso Município, tendo como objetivo reforçar o chamado para uma mobilização municipal para contendo mosquito transmissor Aedes Aegypti.

Sala das Sessões, Paraty, 29 de Novembro de 2017.

> Paglo S. C. do Rantos Verendor - Solidariedade

Paulo Sergio C. dos Santos - Solidariedade Vereador- Autor

30/11/11